



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 103, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a revogação do Art. 1º, item I. do  
Decreto nº 398, de 03 de dezembro de 2025.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2026006618.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o item I, do Art. 1º, do Decreto nº 398, de 03 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Cessão do Servidor Efetivo CLEONE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF 341.\*\*\*.\*\*\*-87, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de março de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**